

Belém, 03 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 66/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria SEP nº 245/2013, que trata das diretrizes para elaboração dos Regulamentos de Exploração dos Portos;

CONSIDERANDO a "IN – 1101.01 - MANUAL DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CDP" emana orientações a serem seguidas na elaboração de normativos da Companhia;


CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1248ª R.O, de 30/08,2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I. Alterar a composição de Grupo de Trabalho, com os seguintes empregados, com vistas a atualizar os Regulamentos de Exploração Portuária da Companhia Docas do Pará – CDP, incluindo os Portos da Itaituba, Altamira e Óbidos.
 - Márcio Costa de Souza (Coordenador);
 - Luiz Fernando Lemos Barreto (Membro);
 - Tainara Bento F. da Paixão (Membro);
 - Patrick Heverton da Cruz Barros (Membro);
 - Aníbal Valentim Costa Dias (Membro);
- II. Revogar a Deliberação DIREXE nº 46/2019;
- III. Esta Deliberação estrará em vigor a partir da presente data.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro